



OFICIO Nº 097/2025 – GP

SOSSEGO-PB 06 DE AGOSTO DE 2025

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e dá outras providências.

A proposta ora apresentada visa à reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, com a criação de uma nova pasta que integrará as políticas públicas voltadas às áreas da cultura, do turismo, do esporte e da juventude. A centralização dessas atribuições em uma única secretaria busca dar maior eficiência à gestão pública, promovendo sinergia entre setores que compartilham objetivos em comum, como o fortalecimento da identidade cultural, o fomento ao turismo local, a promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e o desenvolvimento de políticas voltadas à juventude.

A criação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude representa um importante passo para o aprimoramento das ações do município nessas áreas estratégicas, que impactam diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local. Com a estruturação adequada e a atuação integrada, será possível ampliar os investimentos, otimizar recursos e atender com mais eficácia as demandas da sociedade.

Cabe destacar que a proposta está alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, não gerando impactos financeiros adicionais fora dos limites orçamentários estabelecidos, visto que poderá ocorrer por meio da reestruturação de cargos e funções existentes.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores e Vereadoras para o presente Projeto de Lei, certos de que esta medida contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas em nosso município.

Renovo, na oportunidade, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Municipal





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2025

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo-PB, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Constituição federal, constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do egrégio plenário Antônio Bezerra de Luna, o presente projeto de lei.

Art. 1º Fica desvinculado da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o departamento de Cultura, desporto de lazer. Ficando a referida secretaria passando a ter a seguinte nomenclatura: **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – **SECTEJ**, órgão da administração direta, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas nas áreas de cultura, turismo, esporte e juventude.

Art. 3º Compete à **SECTEJ**:

- I – Formular e implementar políticas públicas culturais, turísticas, esportivas e de juventude;
- II – Promover ações integradas com órgãos estaduais, federais e a sociedade civil;
- III – Estimular e fomentar manifestações culturais, práticas esportivas e atividades turísticas;
- IV – Apoiar a formação e o protagonismo da juventude;
- V – Administrar os equipamentos públicos vinculados à sua área de atuação.

Art. 4º A estrutura da Secretaria será composta por:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Departamento de Cultura;
- III – Departamento de Turismo;
- IV – Departamento de Esportes e Juventude;

Parágrafo Único – A estrutura seguirá o disposto no anexo I desta Lei.





Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

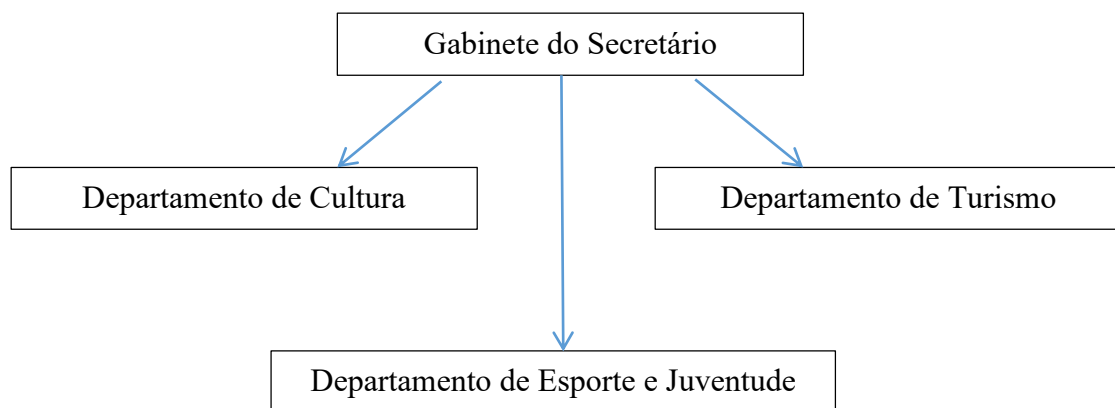
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

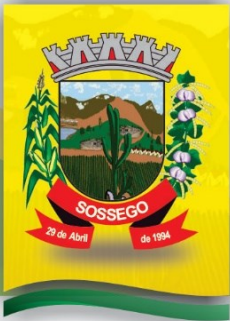
Anexo I

ORGANOGRAMA



VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal





POSSO TUDO NAQUELE QUE ME FORTALECE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44

